Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 116
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda impositiva se justifica pela necessidade de fortalecer as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, que desempenha papel essencial na promoção de ações culturais, artísticas e educativas no município. O apoio para custeio de materiais contribuirá para melhorar as condições de trabalho e garantir a continuidade e a qualidade dos projetos e eventos oferecidos à comunidade.

Finalidade: A finalidade da presente emenda impositiva é destinar recursos para o custeio de materiais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SMC, assegurando os insumos necessários para o adequado funcionamento do setor e para a execução das ações culturais realizadas em benefício da população. Beneficiário: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desportos e Lazer – SMC

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA
13 - CULTURA
13.39 - DIFUSÃO CULTURAL
13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO
13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - - - R$ 3.000,00
Total Sub-Unidade 02: - - - - - - -